

**Ofício nº 42/2024- CMPCD**

Franca, 19 de agosto de 2024.

Assunto: Convite à Comissão das Pessoas com Deficiência para a Reunião Ordinária do

02 SET. 2024

Prezados/as,

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca- CMPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.8.444 de 30/09/2016, vem por meio intermédio do presente, informar que na última Reunião deste Conselho, realizada em 06/08, deliberou-se pelo convite à “Comissão das Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Franca”, para participação na próxima Reunião Ordinária deste Conselho, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, às 09h00. O objetivo será discutir as legislações relativas às pessoas com deficiência à luz da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, bem como da Lei de Criação do CMPCD, citada acima, razão pela qual a participação da referida Comissão é fundamental para a discussão e os encaminhamentos pertinentes ao assunto em questão.

Contamos com a presença dos integrantes da Comissão, que será de grande valia para o avanço dos temas em pauta.

Atenciosamente,

Sandra Cristina Calandria Pedigone
Presidente do CMPCD
Gestão 2023-2025

*À Ilma**Sr. Lurdinha Granzotte**Presidente da Comissão Permanente- Assuntos da Pessoa com Deficiência**Ao Ilmo**Sr. Della Motta**Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP*

Assunto: OFÍCIO CMPCD

De: Bianca De Queiroz Oliveira <biancaoliveira@franca.sp.gov.br>

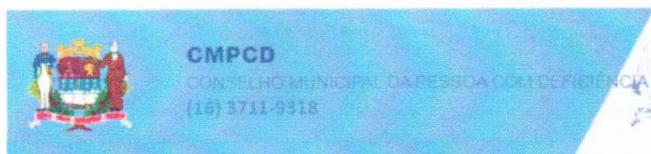
Data: 02/09/2024, 14:18

Para: "protocolo@franca.sp.leg.br" <protocolo@franca.sp.leg.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o ofício 42 do CMPCD conforme solicitado

At. te.,



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ASSESSORIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS
AVENIDA CHAMPAGNAT, 1750, CENTRO
FRANCA - SP | CEP 14.400-320

— Anexos: —

Ofício 42-24- Convite à Comissão das Pessoas com Deficiência para Reunião Ordinária do Conselho.pdf

106KB